



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

Descrição	Código o CAT MAT	Unidad e	Qnt	**Valor Unitário Estimado	**Total
<b>Purificador de água</b> Bivolt, refrigerado por compressor, alta eficiência, capacidade de 2,3 litros de água gelada, filtro com duração de 6 meses ou 4.000 litros de água, espaço para jarra de até 2 litros, 7 níveis de temperatura, grande vazão simultânea, água purificada mesmo sem energia, filtro de troca fácil, bandeja fácil de limpar.	21628	Unidade	01	R\$ 585,54	R\$ 585,54
<b>Aspirador de pó e água</b> Soprador 127v, potência 1400W, alcance de mais de 4 metros sem precisar trocar de tomada, pés com rodízio, alça ergonômica, saco coletor de pó ou filtro de tecido, capacidade total de 10 litros mínimo, comprimento do cabo 2 metros mínimo, comprimento da mangueira 1,5 metros mínimo, bocal de sopro, filtro de espuma e pano lavável, vácuo 140 mbar mínimo, peso aproximado 3 kg, tipo de material: polímeros e metais,	613562	Unidade	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

0,00

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A necessidade imediata da contratação se dá pelo incidente ocorrido no dia 13 de Março no Plantão Sentinela/Dengue na UBS-Centro, no qual o purificador instalado no local foi danificado. Os plantões estão sempre lotados, com estimativa de aproximadamente 70 pacientes por dia. O fornecimento de água purificada e um ambiente devidamente higienizado é apenas o básico que precisa ser oferecido pelas unidades.

Não possuímos atualmente processos vigentes para aquisição dos itens.

### NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA

Comum.

Especial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>execução dos trabalhos.</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da existência contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).</p> <p>( ) Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)</p> <p>( x ) Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p>( ) Sim <b>Especificar:</b> (indicar o critério)</p> <p>( x ) Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p>( ) Sim <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p>( x ) Não</p>
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<ul style="list-style-type: none"><li>Os produtos deverão ser entregues em até 5 dias a entrega da Nota de autorização de fornecimento (NAF) via e-mail, a contar da data de envio do mesmo ao fornecedor.</li><li>A entrega incompleta dos produtos solicitados em NAF não será aceita;</li><li>Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Cândido Francisco Soares, 67, Bom Sucesso/MG, CEP 37.220-000.</li></ul>
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço da Secretaria requisitante que será colocado no referida NAF dia e hora.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 6 meses, garantindo a troca do produto se for constatado mal funcionamento do mesmo dentro deste prazo;</li></ul>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
PRAZO DO CONTRATO	<p>( ) 30 dias (pronta entrega).</p> <p>( x ) 12 meses.</p> <p>( ) Outro prazo. <b>Especificar:</b> (indicar prazo contratual)</p>
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p>( x ) Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>( ) Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p><b>Meio:</b> Ordem bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG  
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p><b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p>( ) X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p>( x ) Não há. <b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 18 de março de 2024.

Cláudia Cristina de Carvalho  
Equipe de Planejamento